



PORTARIA Nº 895/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA USSIFATI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 51.420.399- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.793.009-30, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6033/2009, com fruição no período de 06 de março de 2014 a 05 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANALISANDO

ANALISANDO SE O DOCUMENTO É VERDADEIRO

ANALISANDO SE O DOCUMENTO É VERDADEIRO

ANALISANDO SE O DOCUMENTO É VERDADEIRO

ANALISANDO SE O DOCUMENTO É VERDADEIRO

ANALISANDO SE O DOCUMENTO É VERDADEIRO

ANALISANDO SE O DOCUMENTO É VERDADEIRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 071 março	120 14
DE Nº 10.014	
UMUARAMA, 071 03	120 14
Cite G. P. M. M. P.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	